

### **3º DESAFIO DO MORRO DA PIPA CANELINHA-SC**

Com o objetivo promover a prática esportiva através da bicicleta e do voo livre, dar a oportunidade a todos de participarem de um evento com a integração entre atletas amadores e os profissionais, estamos realizando o 3º Desafio do Morro da Pipa Canelinha/SC.

#### **LOCAL DE LARGADA E CHEGADA PRÓ, SPORT E AMADOR**

Rua Geral da Galera e com passagem pelo Morro da Pipa

O percurso envolve estradas de terra, asfalto e calçamento nos bairros e localidades: Galera, Centro, Papagaios, Rio da Dona, Tubarim, Cardoso.

Será OBRIGATÓRIO transitar do lado direito da estrada obedecendo as leis de trânsito, uma vez que o trânsito será controlado, mas não totalmente interditado.

#### **LOCAL DE LARGADA E CHEGADA CICLOTURISMO**

Largada: Av. Joaquim José de Santana, Centro (próximo Campo do Galeão)

Chegada: Rua Geral da Galera na Igreja

#### **KIT**

Categorias Pró, Sport e Amador:

- Placa de identificação
- Almoço
- Chip
- Possíveis brindes de patrocinadores
- Medalha (pra todos que completarem a prova)

Cicloturismo:

- Almoço
- Medalha
- Camisa do evento para os 100 primeiros inscritos confirmados

#### **PREMIAÇÃO**

Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas que completarem o percurso Cicloturismo, e premiações em troféu aos cinco primeiros colocados da categoria Mountain bike e Voo Livre.

Demais premiações em produtos serão divulgadas assim que finalizados os patrocínios.

#### **REGULAMENTO 3º Desafio do Morro da Pipa Canelinha SC.**

Da organização: O 3º Desafio do Morro da Pipa é um evento organizado pelos Grupos CanelaBike e CVLG Clube de Voo Livre da Galera com Apoio Prefeitura de Canelinha através da Comissão Municipal de Esporte de Canelinha e da Secretaria de Turismo e Agricultura.

**1.** Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas legais e disposições deste regulamento e assim sendo, justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de clima, segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

**2.** O 3º Desafio do Morro da Pipa será realizado dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2019 -.

**3.** A largada será dada pontualmente às (H)09:00 para as categorias PRO e SPORT e AMADOR com abertura para liberação dos kits às (h)7:30, no Bairro: Galera, na Associação Godofredo Benevenuto - (H)10:00 Cicloturismo Bairro: Centro Av: Joaquim Jose de Santana Campo do Galeão. (H)12:00 Voo Livre no Cume Morro da Pipa.

**4.** A prova será disputada em percurso por ruas e estradas com trajeto de 31km na Categoria AMADOR, 39Km nas categorias SPORT, e 43 km para as categorias PRO, ambas com duração máxima 03:00 horas. E 10km para o CICLOTURISMO com duração máxima 02:00 horas.

**4.1.** Alteração no percurso: Por qualquer precaução, motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

**5.** Participação: Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

**5.1.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

**5.2.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**5.3.** Responsabilidade total de seus equipamentos e Bicicletas.

## **6. Bicicletas e Equipamentos**

**6.1.** Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual de cada atleta. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

**6.2.** Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado, placa numerada do evento

**6.3.** Equipamentos proibidos: Usos de entorpecentes. Ou quaisquer formas burlar o resultado do Desafio.

**6.4.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**7. Categorias: Categorias PRO Individual –**

## **CATEGORIAS PRÓ**

### **Masculino**

ELITE: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1989 a 1985)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1984 a 1980)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1979 a 1975)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1974 a 1970)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1969 a 1965)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1964 a 1960)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

### **Feminino**

ELITE: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

MASTER 30+: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)

## **CATEGORIAS SPORT**

Masculino

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1989 a 1985)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1984 a 1980)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1979 a 1975)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1974 a 1970)

MASTER C: 50 A 59 ANOS (nasc. em 1969 a 1960)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

Feminino

SUB 30: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

MASTER 30+: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)

## **AMADOR**

Masculino

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)

SUB-30: 19 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

MASTER A: 30 A 39 ANOS (nasc. em 1989 a 1980)

MASTER B: 40 A 49 ANOS (nasc. em 1979 a 1970)

MASTER C: 50 A 59 ANOS (nasc. em 1969 a 1960)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

Feminino

SUB 30: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. em 2000 e anos anteriores)

MASTER 30+: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)

## **CICLOTURISMO –10 KM Não haverá classificação PASSEIO**

### **8. Inscrições**

**8.1.** As inscrições serão feitas pela Internet através do site: [www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br) **8.2.** A inscrição no 3º Desafio do Morro da Pipa é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

**8.3.** As inscrições pelo site serão encerradas no dia 25 de SETEMBRO de 2019, após esta data as inscrições para o PASSEIO serão feitas na CME Comissão Municipal de Esportes Prefeitura de Canelinha (Centro).

**8.4.** Valores:

Até o dia 25/09/2019 – R\$ 70,00 para não federados e

R\$60,00 para atletas federados, tanto na PRO, SPORT e AMADOR ,

Cicloturismo – R\$ 15,00 (ganha almoço).

Até no dia 29 de setembro podem ser feitas inscrições PILOTO Voo Livre, com o custo de R\$60,00

**8.5.** Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob sua responsabilidade a condições físicas e mental para a prática da mesma.

**8.6.** Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

## **9. Retirada de Kits:**

**9.1.** A retirada de kits/números acontecerá no dia 29 de setembro a partir das 7:00 na Associação Godofredo Benevenuto no Bairro: Galera Canelinha – SC, 8823000.

**9.2.** A retirada de kits poderá ser feita por terceiros que deverá assinar o termo responsabilidade pela retirada dos mesmos;

**9.3.** CHIP de cronometragem - a organização irá disponibilizar um chip que estará fixo na placa do número, sendo descartável, não é necessária a devolução. Controle no meio do percurso STAF, marcação no chão e placas.

## **10. Resultados**

**10.1.** Os resultados oficiais do Desafio Morro da Pipa serão informados através dos sites [www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br) e site CME através Email [cme@canelinha.sc.gov.br](mailto:cme@canelinha.sc.gov.br)

**10.2.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova.

## **11. Premiação**

**11.1** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

**11.2.** Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão troféus de suas respectivas colocações.

**11.3.** A premiação em produtos será divulgada assim que foram fechados os patrocínios.

**11.4.** A premiação de todas as categorias será realizada a partir das 14h00min no local de largada

## **12. Abastecimento e Apoio Mecânico:**

**12.1.** Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água.

**12.2.** Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

## **13. Segurança**

**13.1.** A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

**13.2.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

**13.3.** A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

**13.4.** Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

**13.5.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**13.6.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**14.** Direito de Imagem Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**15.** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**16.** O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

**17.** A cronometragem será feita através de chip pela Federação Catarinense de Ciclismo sendo supervisionada pela Comissão dos Organizadores e Comissão Municipal de Esporte de Canelinha que será responsável pela arbitragem, apuração e divulgação dos resultados, bem como aplicação do regulamento da mesma. **18.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Canelinha – SC – agosto de 2019.